



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3517/2013 - CEPE, de 30 de abril de 2013.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO *INTERCAMPI* EM CIÊNCIAS DOS
MATERIAIS - MAICM.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 12780106-5,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO *INTERCAMPI* EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - MAICM**, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo será ministrado nas instalações da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC e da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM, com sede na FECLESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor